



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
BARRA DE SÃO FRANCISCO**

Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 853, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE COMISSÃO PARA PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR PARA APURAR FATO CONFORME DISPOSTO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00017813/2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E PRERROGATIVAS.

Considerando, as informações contidas no Processo Administrativo nº 00017813/2021;

Considerando o Relatório Final exarado pela Comissão de Sindicância instituída pela Portaria nº 536/2022, bem como Parecer da Procuradoria Geral do Município;

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar tendo como escopo identificar os eventuais servidores faltosos diante dos fatos narrado no Processo Administrativo nº 00017813/2021 e, caso identificado, concedendo-os os direitos constitucionais à ampla defesa e ao contraditório, com os preceitos nos dispositivos da Lei Complementar nº 12, de 09 de agosto de 2021.

Art. 2º NOMEAR Comissão de Procedimento Administrativo Disciplinar composta pelos servidores: a Sra. **ANDREA DE FREITAS MAIA ARRUDA** - matrícula nº 001378 (presidente), a Sra. **SONIA DE FATIMA ANDRADE PEREIRA** - matrícula nº 000197 e o Sr. **VALMER FRANCISCO SIMÕES** - matrícula nº 010265, para apurar fato conforme disposto nos autos do Processo Administrativo nº 00017813/2021, dando-lhes o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação de relatório.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra De São Francisco, Estado do Espírito Santo, 17 de novembro de 2022.

ENIVALDO EUZÉBIO DOS ANJOS
PREFEITO MUNICIPAL